



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MINAS GERAIS (CESMA)**

COMUNICADO

A Comissão de Seleção de Estagiários da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sete Lagoas-Minas Gerais (CESMA), instituída por meio da Portaria nº 14.371, de 02 de Fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, vem informar que, excepcionalmente, **no período de 10h00min de 04/04/2022 às 23h59min de 06/04/2022**, será reaberto prazo de inscrição para o Processo Seletivo para contratação de Estagiários.

Os candidatos já inscritos no Processo Seletivo que enviaram informações errôneas (médias aritméticas arredondadas, declaração da instituição de ensino com ausência de informações, dentre outras situações) poderão retificar os dados, **dentro do prazo estabelecido**, no formulário que estará disponível na página do Processo Seletivo, dentro do período mencionado.

O modelo exemplificativo de declaração, Anexo III do Edital, também pode ser visualizado no site oficial do Município, na seção do Processo Seletivo (<https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-1o-semester-2022/69013>).

A Comissão ressalta que **todos os itens constantes no item 3.10 do Edital são obrigatórios**. Caso, após o período para retificação das inscrições, nas declarações continuem ausentes **quaisquer** dos itens elencados a seguir, **haverá a desclassificação do candidato**.

“3.10 Na declaração expedida pela instituição de ensino conveniada de que trata o subitem 3.9, alínea “a” deverá **OBRIGATORIAMENTE** constar:

- a) Nome e CNPJ da instituição de ensino conveniada;
- b) Nome e CPF do candidato;
- c) Informação quanto à regularidade da matrícula e frequência;
- d) Semestre em que o candidato se encontra matriculado;
- e) O nome do curso que o candidato encontra-se matriculado;
- f) O grau do curso (médio/técnico ou superior/graduação);
- g) O nível do curso (técnico, tecnológico, bacharelado ou licenciatura)
- h) Média aritmética simples obtida pelo candidato no **ÚLTIMO SEMESTRE** cursado.

OBSERVAÇÃO: Média aritmética simples consiste no somatório das notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre, dividido pela quantidade de disciplinas cursadas no último semestre.”



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

A Comissão também informa que, em razão dessas alterações, o cronograma (Anexo V do Edital) também sofrerá alterações, conforme errata anexa.

Para esclarecimentos que não forem respondidos pelo edital nem por este Comunicado, a Comissão pode ser contatada pelo e-mail processoseletivo@administracao.setelagoas.mg.gov.br.

Publique-se, registre-se.

Sete Lagoas, 04 de Abril de 2022.

AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial

BRUNA CAROLLINY LEMES DE ARAÚJO

Membra da Comissão Especial

CLAUDIANE MOREIRA DOS SANTOS

Membra da Comissão Especial

FREDERICO SOUZA MORAIS

Membro da Comissão Especial

LARISSA LIMA BELÉM

Membra da Comissão Especial